



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente  
p/Leitura  
Em 06 MAI 2025  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 18 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº04/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DANIEL VASCONCELLOS.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O DEVER DE APRESENTAR E EXECUTAR UM PLANO DE MONITORAMENTO PARA A LIMPEZA E DESASSOREAMENTO PERIÓDICO DE RIOS, CÓRREGOS E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 / 04 /2025.

*nas assinaturas*  
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS  
(DANIEL VASCONCELLOS)

Presidente



CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(CECÍLIA CABRAL)  
Relatora

*Marcio Sarguis Telhado*

MARCIO SARGUIS TELHADO  
(MARCINHO COSTA VERDE)  
Membro